



EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, CADASTRAMENTO E MATRÍCULA PARA CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NA PRIMEIRA EDIÇÃO DO PROGRAMA GCUB DE MOBILIDADE INTERNACIONAL: GCUB-MOB

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia (PPGPAT) torna público o edital de convocação, cadastramento e matrícula para candidatos(as) classificados(as) na PRIMEIRA EDIÇÃO DO PROGRAMA GCUB DE MOBILIDADE INTERNACIONAL: GCUB-MOB, para o semestre 2023.1.

1- DOS OBJETIVOS DO EDITAL

1.1 O presente edital tem como propósito regulamentar a seleção de candidatos (as) para preenchimento das vagas oferecidas pelas Universidades brasileiras no âmbito do PROGRAMA GCUB DE MOBILIDADE INTERNACIONAL: GCUB-MOB para cursos de Mestrado e de Doutorado, em modalidade presencial, com início em 2023.1.

1.2 A seleção de candidatos (as) foi executada pelo Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB), Edital nº 001/2022, que tratou da Primeira Edição do Programa GCUB de Mobilidade Internacional: GCUB-Mob, e regulamentada por portaria específica.

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Patologia, da Universidade Federal de Ceará, convoca os (as) candidatos (as) aprovados (as) pelo Edital nº 001/2022 (Convocatória GCUB-Mob No. 001/2022), para efetivarem seu cadastramento possibilitando sua posterior matrícula no respectivo Programa. Aos (às) candidatos (as) aprovados (as) foram ofertadas uma (01) vaga de Mestrado e uma (01) vaga de doutorado para o semestre 2023.1.

2- DO CADASTRAMENTO

O (A) candidato (a) aprovado (a) para o Programa de Pós-Graduação em EDITAL nº 01/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO, CADASTRAMENTO E MATRÍCULA PARA CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS(AS) NA PRIMEIRA EDIÇÃO DO PROGRAMA GCUB DE MOBILIDADE INTERNACIONAL: GCUB-MOB do PPG em Patologia deverá realizar seu cadastramento no período de **02 a 08 de fevereiro de 2023** conforme se segue:



a- O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba à esquerda: Processos Seletivos => Processos Seletivos Stricto Sensu) buscando o programa para o qual foi selecionado (Etapa realizada durante o cadastramento da inscrição);

b- Encaminhar para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Patologia, endereço eletrônico ppgpatologia@gmail.com, cópia legível e sem rasura dos seguintes documentos:

b.1 Documento de identidade (documento de cidadania, passaporte ou documento nacional de identidade);

b.2 Histórico Acadêmico – Notas acadêmicas da(s) graduação(ões)/ licenciatura(s) realizado(a/s), mestrado realizado(a/s);

b.3 Diploma ou certificado de conclusão do(s) estudo(s) universitário(s) realizado(s), que atestem o cumprimento de todas as exigências acadêmicas, inclusive a aprovação em trabalhos finais de curso (ou equivalente), quando for o caso.

b.4 Comprovante de inscrição gerado a partir do cadastro no site do SIGAA, disponível em www.si3.ufc.br/sigaa/public

Observação: após a chegada ao Brasil, os (as) candidatos (as) selecionados (as) se obrigam a entregar na secretaria do programa de Pós- Graduação em Patologia, e antes do início das aulas, cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e documento que comprove a regularização de sua situação para a Polícia Federal.

3- DO INGRESSO

Após período de cadastramento do (a) candidato (a) aprovado (a), a coordenação do Programa de Pós-graduação em Patologia confirmará sua homologação e sua condição de selecionado (a) para o programa.

4- DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) que não se apresentar para inscrever no prazo estabelecido, neste Edital, será excluído desse processo de ingresso.

4.2 A comunicação do Programa com o candidato se fará por e-mail até o início das aulas. Desta forma solicitamos a inserção de um e-mail válido por ocasião do preenchimento da ficha eletrônica de cadastramento.

4.3 Demais informações, tais como período de matrícula, início das aulas, serão encaminhadas com antecedência pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Patologia pelo e-mail informado.



4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Patologia, em comum acordo com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFC e a Pró-Reitoria de Relações Internacionais.

Fortaleza, 02 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Patologia

Profª. Drª. Cristiane Cunha Frota
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia